

PROTOCOLO: 201600044003962

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N.03/2017**I – RELATÓRIO**

A Diretora da Faculdade de Anicuns, Prof^a. Ana Mônica Beltrão solicita deste Conselho a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal nº 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e foro na Comarca de Anicuns/Goiás, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados a estes autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 10 de fevereiro de 2017. A comissão de especialistas foi designada pela Portaria N. 046/2017 que ficou constituída pelos especialistas: Prof. José de Rimar Tomas da Silva Filho e Lucivonia Maria Peres de Castelo Branco, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi feita, pelos mesmos, no dia 25/4/2017.

II – ANÁLISE

A Comissão apresentou o relatório de avaliação e se pronunciou sobre a conveniência da autorização do curso. Apresentou o relatório de avaliação, comentando sobre os aspectos básicos e destacando os seguintes pontos:

As instalações físicas da instituição estão adequadas e pertinentes a oferta do curso. Com relação aos recursos tecnológicos, materiais didáticos e

PROTOCOLO: 201600044003962

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

infraestrutura de biblioteca, também consideraram adequados para atender ao que pleiteia.

A Faculdade de Anicuns dispõe de dois Campus. Mas é no Campus I que funcionam suas atividades, segundo relatório da Comissão de Especialistas, conta com laboratório de informática contendo 30 computadores interligados a Internet (21MG); 16 datashows e 4 caixas de som.

A biblioteca dispõe de um espaço físico adequado com 10 computadores, sala de estudos individuais e uma plataforma digital com número significativo de acervo bibliográfico. Para o serviço de empréstimo do acervo físico, os alunos fazem um cadastro no sistema e terão 7 dias para devolver o exemplar ou renovar o pedido, já para o professor esse prazo se eleva para 15 dias.

A matriz curricular prevê uma carga horária total de 1.780 horas, divididas em quatro períodos com integralização de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres, organizado da seguinte forma:

- Disciplinas Obrigatórias – 1.260 hs;
- Disciplinas Complementares – 120h
- Trabalho de Conclusão de Curso/TCC – 80hs;
- Atividades Complementares – 120hs;
- Estágio Supervisionado – 200hs.

A Matriz contempla de maneira suficiente os seguintes aspectos: componentes curriculares, flexibilidade interdisciplinaridade e compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática. A mesma foi elaborada de forma interdisciplinar prevendo a integração entre de conteúdos ministrados. Permite a integração entre teoria e prática de modo que o acadêmico reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e práticos.

PROTOCOLO: 201600044003962

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é componente curricular obrigatório e será apresentado em forma de artigo científico e/ou monografia, cuja pesquisa dar-se-á a respeito de assuntos ou temáticas relativos à administração pública.

O Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos apresenta como eixo norteador os seguintes princípios: processo de ensino aprendizagem centrado no estudante como sujeito da aprendizagem; articulação entre teoria/prática; apropriação e produção de conhecimento a partir da análise e reflexão crítica, visando formar profissionais capazes de atuar estrategicamente no universo dos processos de gerenciamento em Recursos Humanos e que saibam utilizar proativamente informações capazes de transformar o cotidiano.

O currículo do curso abre perspectivas de tratamento interdisciplinar, promovendo a integração dos conteúdos que contribuem para a melhoria da qualidade de ensino.

O perfil de conclusão do curso estabelece que o egresso será capaz de atuar em organizações de pequeno, médio e grande porte, públicas e privadas e pode assumir diferentes funções no mercado de trabalho. Bem assim, elaborar e executar políticas de planejamento, suporte, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos da organização e também supervisionar todas as atividades dos colaboradores nela empregados.

No Projeto prevê atividades de pesquisas cujo objetivo é ampliar o acervo de conhecimentos. O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente em formar pessoal; conceder auxílio para projetos específicos; manter intercâmbios com instituições científicas; implantar núcleos de temáticos de estudos, entre outros.

Há previsão de atividade de extensão, consideradas complementares e tem por objetivo difundir os conhecimentos produzidos no curso, conforme previsto na LDB.

PROTOCOLO: 201600044003962

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

O Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos será coordenado pelo professor Mestre, Sílvio de Jesus Batista, atualmente, professor do quadro permanente da Faculdade de Anicuns, conforme fl. 107.

Segundo informações contidas nestes autos, 6,7% dos professores são doutores, 53,3% são mestres e são 40% especialistas.

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

1. Ampliação do acervo bibliográfico, pois a quantidade existente, pois pode-se tornar insuficiente, próprio para o curso solicitado.
1. Que seja incluso no PPC quais são as formas estabelecidas para o acesso ao curso.
2. Dois professores atuam de forma dissociada em relação formação e componente curricular.

A instituição se manifestou por meio de Ofício 145/2017/DIR acerca do relatório da Comissão de especialistas, avalia que o documento expressa as reais condições de oferta, referentes aos aspectos físicos e pedagógicos para a autorização do curso.

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

- I- **Autorizar** o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos ofertado pela Faculdade de Anicuns até 31 de dezembro de 2020.

✓ Nome do Curso: Recursos Humanos

PROTOCOLO: 201600044003962

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

- ✓ Habilitação: Tecnólogo
- ✓ Regime: Semestral
- ✓ Carga Horária: 1.780 hs.
- ✓ Turno: Noturno
- ✓ Vagas: 80 vagas anuais

II- Determinar que a instituição atenda as sugestões estabelecidas no relatório da Comissão de especialistas.

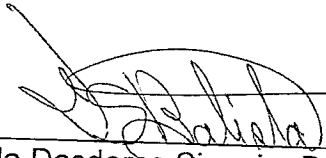
III- **Encaminhar** cópia deste voto às seguintes autoridades:

- I. Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
- II. Diretora da Faculdade de Anicuns.
- III. Coordenador do Curso.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>03/2017</u>
GOIÂNIA, <u>12</u> de <u>maio</u> de <u>2017</u>
EVIDENTE <u>[assinatura]</u>


Vanda Dasdores Siqueira Batista
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>03/2017</u>
GOIÂNIA, <u>12</u> de <u>MAIO</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>